



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 155, DE 2013

(Do Sr. Colbert Martins)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos administrativos e financeiros, realizados pela Secretaria Estadual de saúde na Bahia. Com o objetivo de averiguar as denúncias do Ministério Público do Estado de que houve desvios de recursos públicos destinados para a saúde.

DESPACHO:

NUMERE-SE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, EM DEVOLUÇÃO, À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 70, art. 71 incisos IV, VI, VII e VIII, da Constituição Federal e conforme os incisos I e II do art. 60 e art. 61 c/c o § 1º do art. 100, todos do RICD ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para a realização, com auxílio do Tribunal de contas da União, ato de fiscalização e controle visando verificar os procedimentos administrativos e financeiros, realizados pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

Uma ação do Ministério Público da Bahia revelou que o governo do Estado está desviando recursos destinados à saúde para despesas de outras áreas. Decisão essa que desrespeita o que prevê a Constituição em relação às normas que determinam o repasse mínimo de recursos para a saúde. Fato noticiado pela imprensa local e confirmado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

No site do Política livre: <http://www.politicalivre.com.br/2013/12/acao-mp-contra-governo-faz-revelacoes-estorcedoras/>, meus nobres colegas podem verificar a denúncia.

Os artifícios do Governo do Estado para burlar o que prevê a lei foram denunciados pelas promotoras Patrícia Medrado e Rita Tourinho, que entraram com uma ação civil contra o Governo. Elas pediram à justiça para que o governo baiano destine, em caráter liminar, cerca de R\$ 150 milhões ao Fundo Estadual de Saúde. Montante que teria sido desviado.

Ainda de acordo com o MP o ato do Governo do Estado explicaria a situação caótica de ausência de pagamento aos fornecedores da área de saúde. Que ao não receber deixam de abastecer os hospitais. Fato esse, que impacta diretamente na vida dos pacientes que ficam sem medicamentos, matérias de uso hospitalar, entre outros.

Considero que essa investigação não pode ficar só no âmbito estadual por se tratar de uma denúncia gravíssima de desvio de verba. A saúde vem sendo prejudicada constantemente. Como prova disso, no último domingo (08), a reportagem de José Raimundo do Fantástico revelou um esquema de corrupção entre prefeitos e cooperativas de saúde. Onde ambos superfaturam os gastos durante o mês nos postos de saúde dos municípios e dividem o excedente no final da ação.

Gostaria de saber onde se aplica a lei de responsabilidade Fiscal e Financeira destes gestores? Como é possível o Governo Federal não fiscalizar os recursos repassados aos estados e municípios? Uma pesquisa do Banco Mundial revelou que a ineficiência e desorganização da gestão pública na área da saúde é a maior responsável pelos problemas de acesso e cuidados especializados no SUS. A pesquisa está disponível no seguinte endereço:
<https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/15801>

A população sofre diariamente nas portas dos hospitais, nos postos de saúde para conseguir um atendimento digno. Todos querem ser respeitados e ter garantidos os seus direitos de ter uma saúde de qualidade. Está mais do que na hora de algo ser feito para mudar essa realidade.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

Deputado COLBERT MARTINS

FIM DO DOCUMENTO
